PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

EDITAL Nº 25/2021

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO NAS CIÊNCIAS DA SAÚDE PARA INÍCIO EM 2022

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Ensino nas Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Mestrado Acadêmico em Ensino nas Ciências da Saúde, em conformidade com o Regimento do Interno do curso.

O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa, em reunião realizada no dia **03/12/2021** e pela Diretora Geral da Faculdades Pequeno Príncipe - FPP.

Informações sobre o curso podem ser obtidas no site www.fpp.edu.br ou através do e-mail stricto-sensu-ensino@fpp.edu.br

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. O Programa disponibiliza 20 vagas para o presente edital.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Ensino nas Ciências da Saúde, para a **Turma de 2022**, deverão ser realizadas pela Internet, no site da Faculdades Pequeno Príncipe (https://stricto-sensu.fpp.edu.br/ensino-ciencias-da-saude/processo-seletivo/inscricoes-e-editais/) no período de **10/12/2021 a 04/02/2022**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição, envio da documentação e pagamento da taxa de R$200,00.

2.2. É imprescindível que todos os documentos relacionados abaixo sejam enviados/anexados no ato da inscrição:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo 2);
- Fotocópia do Diploma de Graduação ou documento comprobatório de conclusão de curso reconhecido pelo MEC ou revalidado;
- Fotocópia do RG e CPF;

- Currículo Lattes em PDF;
- Certificado de suficiência em inglês, quando houver;

2.2.1 A "Carta de Intenção" (anexo 3), deverá ser enviada para o e-mail stricto-sensu-ensino@fpp.edu.br até o dia até o dia **04/02/2022**.

2.3. Ao apresentarem a documentação requerida, os candidatos se responsabilizam pela veracidade de todas as informações prestadas. A documentação dos candidatos não aprovados será inutilizada após o processo seletivo.

2.4. Atendimento Especial:

- O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização do processo seletivo, deverá indicar no ato da inscrição exclusivamente, o(s) recurso(s) especial(is) necessários para tal atendimento.
- A solicitação de quaisquer condições especiais será atendida obedecendo aos critérios de legalidade, viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Comissão do Processo Seletivo.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. A homologação documental consistirá na análise da documentação anexada no ato da inscrição e da Carta de Intenção enviada por e-mail (stricto-sensu-ensino@fpp.edu.br) até o dia até o dia **04/02/2022**.

3.2. O resultado das homologações será divulgado no site/link https://stricto-sensu.fpp.edu.br/ensino-ciencias-da-saude/processo-seletivo/inscricoes-e-editais/ no dia **07/02/2022**.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas pela FPP, de forma on-line, nas datas e horários que constam do item 8.1 deste edital.

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

1) Avaliação da Carta de Intenção do candidato, segundo as orientações do anexo 4.
2) Entrevista (cronograma divulgado no site dia **07/02/2022**) e avaliação do currículo Lattes que consistirá em arguição sobre o currículo pela banca. Os critérios de avaliação para análise de currículo estão explicitados no anexo 5.

3) Exame de Suficiência em inglês composto por questões a serem respondidas em português, na qual será permitida a utilização de dicionário. O exame será online no dia **12/02/2022 das 11h às 12h**.

4) O candidato poderá apresentar no momento da inscrição documento que comprove a suficiência em inglês, por meio de certificação (validade para certificados com até 15 anos) e será dispensado da realização do exame de suficiência.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada etapa será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.2. Avaliação da Carta de Intenção do candidato seguirá os itens descritos no anexo 4.

5.3. Avaliação do currículo Lattes e entrevista sob os aspectos analisados da produção científica, experiência acadêmica e trajetória profissional, conforme os itens descritos no anexo 5.

5.4. Avaliação do Exame de Suficiência em inglês com a classificação de suficiente ou insuficiente.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato será a média das notas obtidas na Carta de Intenção, na entrevista e avaliação do currículo.

6.2. Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem a nota/média mínima de **70** nas etapas do processo seletivo e “suficiência” em inglês.

6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados serão chamados para ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: 1 - Maior nota na Carta de Intenção; 2 - Maior nota na Entrevista e 3 - Maior Idade.

6.7. <u>Em caso de constatação de plágio, o candidato será automaticamente desclassificado</u>.

6.8. A data da divulgação dos resultados será **14/02/2022.**

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados deverão fazer suas matrículas através do site www.fpp.edu.br entre os dias **14/02/2022 e 23/02/2022.**

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá ler e aceitar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Após o aceite online, deverá gerar o boleto referente à primeira parcela do Contrato e fazer a quitação até a data do vencimento em horário de expediente bancário.

7.3. A efetivação da matrícula está condicionada ao pagamento da primeira parcela e entrega da documentação abaixo descrita, até o dia **23/02/2022** até 16h.

- 1 foto 3×4
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia simples)
- RG e CPF (original e fotocópia simples - não serão aceitos outros documentos)
- Título de Eleitor (original e fotocópia simples)
- Certificado de Reservista (original e fotocópia simples) (quando couber)
- Comprovante de Residência (fotocópia simples)
- Histórico Escolar da Graduação (original e fotocópia simples)
- Diploma de Graduação ou documento comprobatório de conclusão de Curso (original e fotocópia simples - a expedição do diploma de Mestrado será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação).
- Comprovante de Pagamento da Matrícula

*Candidatos aprovados que não puderem se locomover até a FPP deverão enviar no e-mail stricto-sensu-ensino@fpp.edu.br apenas a cópia simples dos documentos. Os originais deverão ser apresentados até o primeiro dia de aula na Secretaria de Pós-Graduação (bloco 2) para autenticação e confirmação da matrícula.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As datas de realização das inscrições, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação do respectivo resultado, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
10/12/2021 a 04/02/2022	Período de inscrições **e entrega da Carta de Intenção**	Até às 16h00 do dia 04/02/2022
07/02/2022	Homologação das inscrições **e Carta de Intenção**	Até às 17h
07/02/2022	O cronograma das entrevistas será divulgado no site	Até às 17h
11 e 12/02/2022	Realização da Entrevista, Avaliação do Currículo Lattes	Manhã, tarde e noite em horário agendado
12/02/2022	Exame de Suficiência em Inglês.	11h às 12h
14/02/2022	Divulgação do resultado final	Até às 17h
14 a 23/02/2022	Período de matrícula dos aprovados no processo seletivo	9h às 17h
Março/2022	**Início do ano letivo**	

8.2. Os recursos deverão ser protocolados à Comissão do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Ensino nas Ciências da Saúde, na secretaria, em até 24h após a divulgação do resultado final.

Curitiba, 15 de outubro de 2021.

Comissão de Seleção do Programa de Mestrado em Ensino nas Ciências da Saúde

ANEXO 1 - INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

LINHAS DE PESQUISA

Linha de Pesquisa 1: Currículo, processos de ensino-aprendizagem e avaliação na formação em Saúde.

A Linha de Pesquisa propõe investigar e compreender as concepções teóricas e as práticas educacionais e pedagógicas aplicadas na área da Saúde. Os objetos de estudo são as diferentes concepções de referenciais curriculares, planejamento, implantação, desenvolvimento e implementações necessárias, como uma construção social do conhecimento, articulado com a formação acadêmica e o profissionalismo que se pretende. Busca referencial na construção de abordagens pedagógicas significativas e estratégias ativas de ensino-aprendizagem na perspectiva de produção de novos saberes necessários à formação para o trabalho em saúde. Ainda, investiga o sistema de avaliação articulado com o processo de ensino e de aprendizagem visto como um trinômio, considerando a avaliação como um processo de continuidade e de constante reorganização de programas, projetos pedagógicos e do ensino. São consideradas na convergência desta linha as investigações sobre a pesquisa, a formação e a prática docente, com ênfase nas novas formas de relação institucional, a inclusão pedagógica e o Mérito Acadêmico como proposta de valorização do ensino no contexto universitário.

Linha de Pesquisa 2: Educação Permanente, Educação Continuada e Integração entre ensino, serviço e comunidade.

Esta linha de pesquisa tem como objetivo investigar e refletir sobre o processo de educação na prática profissional. Serão acolhidas e estimuladas as pesquisas voltadas aos processos de mobilização das potencialidades dos profissionais de saúde e análise das estratégias de formação continuada e permanente e implantação de práticas educativas tanto nos serviços de saúde quanto no contexto acadêmico. Fazem parte dos elementos estruturantes dessa linha de pesquisa, as reflexões dos processos pedagógicos individuais e coletivos para o desenvolvimento de trabalhadores, com ênfase na análise de impactos nos modelos de atenção à saúde, nas práticas profissionais e suas consequências e na própria organização. Serão consideradas as influências dos espaços formativos de prática e a exposição ao cotidiano profissional na geração de inovações curriculares dentro das instituições formadoras como alvo de produção de conhecimentos, além da análise das políticas de educação e saúde com ênfase nos processos formadores em serviço.

Linha de Pesquisa 3: Gestão Acadêmica e no Sistema Único de Saúde.

A linha propõe apoiar as práticas inovadoras na gestão da academia e dos serviços de saúde, promovendo projetos que sistematizem reflexões sobre experiências e aprofundem análises, gerando conhecimentos relevantes. É um espaço de acolhimento para os profissionais envolvidos nos projetos e processos de mudança, tanto na formação profissional como na prestação de cuidados de saúde, que tenham inquietações em torno de lacunas de conhecimento e disposição para enfrentá-las. Dizem respeito ao papel do planejamento estratégico na gestão, o desenvolvimento de lideranças, a comunicação, a disseminação e o trabalho em rede como conceitos e estratégias intrínsecas à gestão comprometida com as mudanças. Em especial as mudanças acadêmicas voltadas à implantação das DCN e aos novos modelos de atenção à saúde. Nesse campo, existem contribuições provenientes da área do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação (C,T&I) que deverão ser incorporadas. As modalidades de gestão nas organizações públicas, privadas e do Terceiro Setor, e os desafios da construção de Redes de Saúde-Escola são temas que enriquecem a Linha.

ANEXO 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NAS CIÊNCIAS DA SAÚDE

<table>
<tr><td colspan="4">Nome completo:</td></tr>
<tr><td colspan="4">Endereço residencial:</td></tr>
<tr><td>Nº</td><td colspan="2">Complemento:</td><td>Bairro:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Cidade:</td><td>Estado:</td><td>CEP:</td></tr>
<tr><td colspan="2">RG:</td><td colspan="2">CPF:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Data de Nasc.:</td><td colspan="2">Local de Nasc.:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Estado Civil:</td><td colspan="2">Profissão:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Fone residencial:</td><td colspan="2">Fone celular:</td></tr>
<tr><td colspan="4">E-mail:</td></tr>
<tr><td colspan="4">Formação acadêmica:</td></tr>
<tr><td colspan="4">Vínculo como professor: ( ) SIM ( ) NÃO</td></tr>
<tr><td colspan="3">Se SIM - Instituição:</td><td>Carga horária:</td></tr>
</table>

Declaro verdadeiras as informações acima prestadas.

Curitiba, ____ de _____ de 2022.

_____

Assinatura

ANEXO 3 - ORIENTAÇÕES PARA CARTA DE INTENÇÃO

A análise da carta é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. Neste momento, o candidato deve elaborar um texto no qual se apresenta e discorre sobre suas intenções e justificativas para fazer o mestrado (itens de avaliação – anexo 4).

Espera-se nesta carta alguns pontos:

a) Indicação de uma das Linhas de Pesquisa do Programa (anexo 1);
b) Apresentação da trajetória pessoal, relacionando ao seu currículo, justificativa para desenvolver pesquisa em Ensino nas Ciências da Saúde como área interdisciplinar (até 2 laudas);
c) Descrição de possíveis temas de pesquisas em Ensino nas Ciências da Saúde que poderão ser desenvolvidas no mestrado (até 1 lauda);
d) Desenvolvimento teórico de como estes temas estão relacionados com a Linha de Pesquisa escolhida no item “a” (até 2 laudas).

Contato com docentes do Programa:

- Incentiva-se o contato prévio do candidato com docentes do programa no sentido de se familiarizar com as áreas de concentração, linhas e projetos desenvolvidos no PPG. Este contato, no entanto, não é considerado critério de avaliação, nem define o orientador.
- O contato deve ser agendado através do e-mail stricto-sensu-ensino@fpp.edu.br

ANEXO 4 - ITENS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO

Itens de Avaliação	**Pontuação (máximo de 100 pontos)**
Indicação da linha de pesquisa do programa;	Até 10 pontos
Apresentação da caminhada pessoal e justificativa para desenvolver pesquisa em Ensino nas Ciências da Saúde como área interdisciplinar;	Até 20 pontos
Descrição de possíveis temas de pesquisas de Ensino nas Ciências da Saúde que poderão ser desenvolvidos no mestrado;	Até 30 pontos
Desenvolvimento teórico de como estes temas estão relacionados com a linha de pesquisa do Programa.	Até 40 pontos

FACULDADES pequeno PRÍNCIPE

ANEXO 5 – ENTREVISTA

Candidato (a):				
Itens de avaliação	**0**	**0,7**	**1,25**	**Critérios**
1. Expectativas com o Mestrado				0= não demonstrou clareza sobre o mestrado 0,7= tem conhecimento do mestrado, porém não demonstra envolvimento 1,25= demonstra conhecimento e envolvimento com o mestrado
2. Disponibilidade para realizar a pesquisa (horas semanais)				0= menos de 10h 0,7= entre 10h e 19h 1,25= disponibilidade de 20h ou mais
3. Experiência profissional e acadêmica				0= desenvolvimento profissional e acadêmico ausente 0,7= pouca interação entre atividades de ensino e saúde 1,25= boa articulação entre experiências profissionais e acadêmicas
4. Trajetória de Pesquisa (IC, GP, TCC, Orientações)				0= não apresentou atividade relacionada ao item 0,7= realizou o TCC 1,25= apresentou desenvolvimento de outras atividades, além do TCC
5. Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais				0= não apresentou 0,7= apresentou 1 ou 2 1,25= apresentou de 3 ou mais trabalhos
6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos internacionais				0= não apresentou 0,7= apresentou 1 1,25= apresentou mais de 1 trabalho
7. Publicação de artigos				0= não possui 0,7= possui 1 1,25=possui mais de 1 artigo
8. Outras publicações e Premiações				0= não possui 0,7= possui 1 1,25= mais de 1 publicação e/ou premiação
TOTAL				**NOTA FINAL:**